



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 30 /92

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo número 10.650/91-86 - Departamento de Transporte do Centro Tecnológico; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas na Resolução do CEPE nº 14/83, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor Assistente, no Departamento de Transporte do Centro Tecnológico da UFES, para preenchimento de 01 (uma) vaga na área de Topografia e Cartografia, em regime de Dedicção Exclusiva e sob o regime da Legislação em Vigor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE MAIO DE 1992

ROBERTO DA CUNHA PENEDO
PRESIDENTE

Pub. no B.O. de maio-92 (nº 05)